

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Segunda-feira • 21 de novembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1064

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	. 2
ATOS OFICIAIS	. 2
DECRETO (Nº 127/2022)	. 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 347/2021)	. 4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 347/2022)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (Nº 127/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063 e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 127, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 no Catar;

CONSIDERANDO a mobilização do povo brasileiro durante a realização desse evento mundial;

RESOLVE:

- **Art. 1º** O expediente nas repartições públicas municipais nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 se iniciarem às 13h, será das 8h às 12h e nos dias em que os jogos se iniciarem às 16h, será das 8h às 14h.
- **Art. 2º** As disposições do Art. 1º deste Decreto não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção, como os prestados pela Secretaria de Saúde e pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- Art. 3º As disposições deste Decreto se aplicam nos dias dos jogos eliminatórios que a Seleção Brasileira de Futebol venha a disputar na Copa do



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063 e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Mundo de 2022.

Parágrafo único. Mantém-se as disposições contidas nesse Decreto caso a Seleção venha a disputar partidas nas fases seguintes da competição cujos jogos aconteçam em horário do turno vespertino.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 21 de novembro de 2022.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 347/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063 **e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Aditivo de № 01/2022 ao Contrato № 347/2021. Contratante: O Município de Paratinga- Bahia. Contratada: DINORÁ SANTOS RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 32.329.127/0001-45, situa-se na Av. Jardim Guanabara, nº 1011, cond; bloco, Bairro Boa Vista, Vitoria da Conquista - Bahia. Objeto: O presente aditivo tem por escopo o aditamento de prazo do Contrato nº 347/2021, cujo objeto: Prestação de Serviços em consultoria para: identificar as demandas dos editais abertos dos órgãos públicos federais, estaduais, e entidades para captação de recursos; articular-se com diversos órgãos públicos e entidades privadas nos três níveis (municipal, estadual, federal) com vistas a estudar e propor medidas voltadas ao aumento da melhoria de vida da população rural; o desenvolvimento estratégico da intersetorialidade; assegurar a visibilidade e viabilidade dos projetos, utilizando-se das orientações de identificações visual do Governo Federal/Ministérios, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 153/2021 e na Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 038/2021, passando o presente termo a fazer parte do referido aditivo, de acordo com o art. 57, II, & 2º da Lei 8.666/93 – A Vigência: 28/09/2022 à 28/09/2023. Assinatura: 28/09/2022. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO – PREFEITO.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 347/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063 e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Aditivo de № 01/2022 ao Contrato № 347/2022. Contratante: O Município de Paratinga- Bahia. Contratada: ATRATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ № 07.262.443/0001-08, estabelecida à Rua Professor Francisco Hélio Negreiros, no 30, Centro, no Município de Caetité - Ba, CEP 46400-000 neste ato representado pelo senhor Avandir da Silva Silveira, portador de cédula de identidade no 0777082535 SSP/BA e CPF no 947.130.905-06. Objeto: O presente aditivo tem por escopo o aditamento de prazo do Contrato nº 347/2022, cujo objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços, de organização de ornamentação (decoração) dos festejos Santo Antonio, São João e São Pedro e serviços de locação de estrutura, revestimento de palco, confecção de outdoor, telão e tenda para os festejos no no município de Paratinga - BA, cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2022, Processo Administrativo nº 192/2022, passando o presente termo a fazer parte do referido aditivo, de acordo com o art. 57, II, & 2º da Lei 8.666/93 — A Vigência: 08/08/2022 a 08/10/2022. Assinatura: 08/08/2022. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO — PREFEITO.